

EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA – SICOOB CREDIBRASÍLIA

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS-DF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia **11/08/2020** às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **13/08/2020** às 11:00h – 2º Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 363.560,73 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado Uma área de 4,00ha(quatro) hectares, gleba denominada “SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA”, contendo o seguinte perímetro: “Tem início na estaca 1, à margem da estrada para São João da Aliança, de onde segue com azimute de 234°20'19” por uma distância de 272,86m até à estaca 02 de onde segue Azimute de 144°20'20” por uma distância de 45,00metros até o marco 3, à beira de uma gruta, por esta abaixo por 149,55m até o marco 4, daí por Azimute de 54°20'19” por uma distância de 170,95metros até o marco 05 a margem da estrada para São João da Aliança, de onde segue por azimute de 308°07'59” por uma distância de 88,30metros até o ponto de partida, fechando o perímetro 50% da área total deste imóvel se encontra dentro da área de Reserva Legal comum do total do imóvel, localizada na área de reserva legal comum autorizada pelo IBAMA, conforme AVERBAÇÃO AV-4 registro R-3, onde consta no registro de matrícula, Mat. nº 2.226, no Cartório de São João D’Aliança – Goiás., consolidada a propriedade em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA – SICOOB CREDIBRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.187.961/0001-10. por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e **ARI OSVALDO RAUBER**, brasileiro, solteiro, contador, portador da C.I.RG nº040696/T-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº372.066.720-00, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Aliança-GO, tendo sido a devedora fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do 1º **LEILÃO** correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado somente na modalidade on-line pelo site do Leiloeiro www.parquedosleiloes.com.br. **Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.**

Brasília, 27 de julho de 2020.

Gian Roberto C. Braggio
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 51/11 Jucis-Df